

## **Histórico**

A ilha de São Sebastião, a maior da costa Brasileira foi descoberta e identificada por Américo Vespúcio, a 20 de Janeiro de 1502, dando-lhe o nome do Santo do dia, São Sebastião.

O povoamento, desta faixa litorânea, pelo elemento branco, iniciou-se em 1608, contando como primeiros habitantes das terras que margeiam o canal de São Sebastião, dos lados da ilha e do continente, com Diogo Unhote e João de Abreu que vieram de Santos trazendo suas famílias para desenvolverem atividades agrícolas nas terras que haviam recebido por concessão do Capitão-Mor da Capitania de São Vicente.

O Padre Manoel Gomes Pereira Marzagão construiu na ilha de São Sebastião, em fins do século XVIII, uma capela sob a invocação de Nossa Senhora da Ajuda e Bom Sucesso, formando-se, em pouco tempo, um povoado que ganhou o foro de Cidade e Município, graças a um cidadão que se projetou na história da Província e da região: o Capitão-Mor Julião de Moura Negrão.

A unidade político-administrativa compreendendo as ilhas de São Sebastião, Búzios, Vitória e outras ilhotas, foi decretada por ordem do Governador da Província de São Paulo, o Capitão-General Antônio José de França e Horta, em 1805, que a chamou de Villa Bella da Princesa, em homenagem à Princesa da Beira.

Reduzido à condição de Distrito de Paz, em maio de 1934, foi incorporado ao Município de São Sebastião e novamente elevado a Município em setembro do mesmo ano, passando a denominar-se Formosa, em 1940, e quatro anos depois, Ilhabela.

**Gentílico: ilhabense**

## **Formação Administrativa**

Freguesia criada Vila Bela da Princesa, por alvará de 20-09-1809, subordinado a vila de São Sebastião.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Vila Bela da Princesa, por portaria e provisão 154 de 03-09-1805 e por ordem régia de 23-01-1809, desmembrado da antiga vila São Sebastião. Instalado em 23-01-1806.

Elevado à condição cidade e sede municipal com a denominação de Vila Bela, pela lei municipal de 22-04-1901.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município de Vila Bela é constituído do distrito sede.

Pela lei nº 6448, de 21-05-1934, reconduz o município de Vila Bela à categoria de distrito, sendo seu território anexado ao município de São Sebastião.

Elevado novamente à categoria de município com a denominação de Vila Bela, por decreto nº 6844, de 05-12-1934, desmembrado do município de São Sebastião. Constituído do distrito sede.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município é constituído do distrito sede.

Pelo decreto-lei estadual nº 9775, de 30-11-1938, o município de Vila Bela passou a denominar-se Formosa.

Pelo decreto-lei estadual nº 14334, de 30-11-1944, o município de Formosa passou a denominar-se Ilhabela. O decreto-lei acima citado cria os distritos de Cambaquara e Paranabi e anexandos ao município de Ilhabela.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município de Ilhabela é constituído de 3 distritos: Ilhabela, Cambaquara e Paranabi, e pertence ao termo e comarca de São Sebastião.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 3 distritos Ilhabela, Cambaquara e Paranabi.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

**Alterações toponímicas municipais**

Vila Bela da Princesa para Formosa teve sua denominação alterado, pelo decreto estadual nº 9775, de 30-11-1938.

Formosa para Ilhabela teve sua denominação alterado, pelo decreto-lei estadual nº 14334, de 30-11-1944.